



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
Campus – Teixeira de Freitas – BA
Rodovia BR 101, Km 882, s/n, CEP. 45.995-000
Caixa Postal 66 Tel. (73) 3665 -1031

EDITAL DE RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA Nº. 28, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, *Campus* Teixeira de Freitas, nomeado no D.O.U. de 18 de março de 2014, sob Portaria Nº 338, de acordo com as disposições da legislação em vigor, FAZ SABER, através deste Edital, as condições de **Renovação de Matrícula** dos discentes dos Cursos do Integrado ao Ensino Médio e do Subsequente ao Ensino Médio na *Modalidade Presencial* para o período letivo de 2016.1, para o *Campus* de Teixeira de Freitas, seguindo cronograma indicado abaixo e em consonância com o que rege a Organização Didática dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do IF Baiano, aprovada pela Resolução nº 05, de 29 de março de 2011, pelo Conselho Superior/IF Baiano.

1. DAS DATAS, HORAS E LOCAL:

- 1.1 Data: de 02 a 04 de dezembro de 2015;
- 1.2 Horário: das 07h30min às 11h / das 13h às 16h30min / das 18h 30min às 21:30h;
- 1.3 *Campus* Teixeira de Freitas – Secretaria de Registros Acadêmicos (SRA): Rodovia BR 101, Km 882, s/n, CEP. 45.995 – 970, Tel. (73) 3665 – 1031;

2.0 DAS NORMAS PARA RENOVAÇÃO DA MATRÍCULA

- 2.1 Todos(as) os(as) discentes que têm direito à Renovação da Matrícula devem preencher formulário de renovação, Anexo I, e entregar na **SRA** no ato da rematrícula;
- 2.2 Devem renovar matrícula todos(as) os(as) discentes que concluíram o ano letivo de 2015;
- 2.3 Todos(as) os(as) discentes que alteraram seu endereço residencial deverão apresentar comprovante de residência;
- 2.4 Todos(as) os(as) discentes deverão obedecer, para renovação da matrícula, as normas preestabelecidas em seus respectivos Projetos de Curso no que diz respeito aos pré-requisitos dos componentes curriculares;
- 2.5 Identificando falhas na renovação da matrícula, a **SRA** e/ou Coordenação de Ensino (CE) poderão, posterior ao início das aulas, convocar o(a) discente para retificar sua rematrícula;
- 2.6 A não atualização e/ou regularização dos dados pessoais impedirá o(a) discente de utilizar dos serviços de empréstimo de livros na Biblioteca do *Campus*;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

Campus – Teixeira de Freitas – BA
Rodovia BR 101, Km 882, s/n, CEP. 45.995-000
Caixa Postal 66 Tel. (73) 3665 -1031

2.7 Os discentes que não renovarem a matrícula dentro dos prazos estabelecidos neste Edital, sem justificativa legal, terão suas matrículas canceladas, enquadrando-se na situação de abandono do curso, conforme o Art. 18 da Organização Didática dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do IF Baiano, aprovada pela Resolução nº 05, de 29 de março de 2011, pelo Conselho Superior/IF Baiano

3.0 Das disposições Finais:

3.1 A renovação da matrícula no período solicitado pelo estudante está condicionada a aprovação no período anterior e ao atendimento aos critérios discriminados nos projetos dos cursos e na Organização Didática dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do IF Baiano.

Teixeira de Freitas, 02 de dezembro de 2015.

MARCELITO TRINDADE ALMEIDA

Director Geral
IF Baiano - *Campus* Teixeira de Freitas
Portaria nº 938, de 18/03/2014
D.O.U de 19/03/2014



Serviço Público Federal
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Núcleo de Gestão dos Registros Escolares

REQUERIMENTO DE REMATRÍCULA – 2016.1

NOME COMPLETO DO ALUNO:		Nº de Matrícula :
-------------------------	--	-------------------

DATA DE NASCIMENTO / /	SEXO () Feminino () Masculino	NACIONALIDADE	NATURALIDADE	UF
---------------------------	------------------------------------	---------------	--------------	----

Nº DO CPF (Obrigatório para todos os casos)	Nº DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE (RG)	ÓRGÃO EXPEDIDOR (sigla)	UF	Data de Expedição / /
---	------------------------------------	-------------------------	----	--------------------------

NOME DO PAI:

NOME DA MÃE:

ETINIA/RAÇA: () Amarela () Branca () Indígena () Parda () Preta () Não declarado	TIPO SANGÜÍNEO: () A- () A + () AB- () AB+ () B- () B + () O- () O +	ESTADO CIVIL: () Solteiro (a) () Casado (a) () Divorciado (a) () Viúvo (a) () Separado (a) Judicialmente	GRAU DE FORMAÇÃO:
--	--	---	-------------------

ENDEREÇO COMPLETO

RUA/TV/AVENIDA _____ Nº _____

BAIRRO:	MUNICÍPIO:	UF:	CEP:
---------	------------	-----	------

Telefone:	Celular:	Zona de Residência: () URBANA () RURAL
-----------	----------	---

NOME DO CURSO: () Técnico em Administração () Técnico em Agropecuária () Técnico em Florestas () Técnico em Hospedagem

MODALIDADE DO CURSO: () integrado () Subsequente	DURAÇÃO: () 3 Anos () 18 meses	TURNO: () Integral () Matutino () Noturno () Vespertino	UTILIZA TRANSPORTE PÚBLICO? () SIM () NÃO
--	--	--	--

Possui necessidades educacionais especiais? () SIM () NÃO	Especificar:
--	--------------

Dados Sócio-Econômicos: Renda Familiar (em salários-mínimos): _____ Quantidade de pessoas na família: _____	Dados Escolares: Instituição anterior: _____ Tipo: () Federal () Estadual () Municipal () Particular () Filantrópica Ano de Conclusão: ____/____/____ Etapa de Ensino: _____ Zona de Procedência: () Urbana () Rural	DEPENDÊNCIAS: _____ _____ _____
--	---	---

A REMatrícula será efetivada após a análise da Secretaria de Registros Acadêmicos, caso o(a) estudante atenda aos critérios discriminados no Edital de Rematrícula Nº 28, de 02 de dezembro de 2015.
 Li e concordo com as normas desta instituição.

E-MAIL:	DATA PREENCHIMENTO: / /	ASSINATURA:
---------	----------------------------	-------------

CICLO DE MATRÍCULA (Data de início e previsão de término)	ASSINATURA DO SERVIDOR
---	------------------------

A SER PREENCHIDO PELO NGRE / / / /

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Entende-se por matrícula, o ato formal pelo qual se dá a vinculação acadêmica do cidadão à Instituição de ensino, observados os procedimentos e prazos pertinentes constantes nos respectivos editais e na Organização Didática dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do IF Baiano.
- A matrícula será efetuada pelo estudante, seu responsável legal (para estudantes menores) ou seu procurador legalmente constituído.
- A não apresentação de todos os documentos descritos no **Edital de Matrícula Nº 28 de 02/12/2015**, dentro dos prazos definidos, acarretará na exclusão do candidato do processo de matrícula.